



**PORTARIA Nº 015/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE,**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do  
Município, no Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado até o dia 28(vinte e oito) de fevereiro, último dia para entrega de documentos dos assessores indicados para nomeações a partir do dia 1º de março, os documentos que forem entregues na secretaria da Câmara após esta data, as nomeações só ocorrerão a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08(oito) de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre, publique-se, cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Trindade-PE., em 08(oito) de fevereiro de 2023.

Allan Johnnes de Moraes Galdino  
CPF: 052.858.314-07  
Biênio: 2023/2024